PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 441/2023 – CM

Garça, 20 de junho de 2023.

Requerimento nº	460/2023
Vereador:	Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto:	Solicita informar quais medidas serão adotadas para repor as perdas salariais do funcionalismo público.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais informou que, os vencimentos dos servidores públicos municipais são ajustados anualmente no mês de janeiro conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, medida essa que visa a reposição salarial ante a ação inflacionária, nos moldes dos índices nacionais e na forma da legislação vigente.

Ademais, frisa-se a necessidade de considerar o orçamento público municipal, onde cada município possui suas especificidades e características próprias, de modo que nem toda medida vizinha é comportada. Dessa forma, no âmbito deste expediente, ao considerar o aumento de despesa pública, igualmente se faz necessário a previsão de receitas, para que haja compatibilidade das medidas.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA